PORTARIA Nº 1.898, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A **Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo n° 228/DIRGE-CX, de 17 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106834.2014-16,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 835, de 9 de outubro de 2013.

Art. 2º Desligar a servidora **ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN**, SIAPE 1878056, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, da função de substituta nos impedimentos legais do Gestor Financeiro do Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora